

24 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

25 — Composição e identificação do júri:

Presidente — Paulo Jorge de Sousa Maranhão, Subdirector da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Anabela Clemente Elias Almeida, Coordenadora do Curso de Restauração e Catering da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche

2.º Vogal — Natália Ferreira dos Santos Tomás, técnica superior dos Serviços de Acção Social

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Paulo Jorge dos Santos Almeida, Subdirector da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche

2.º Vogal — Teresa Margarida Lopes da Silva Mouga, Directora da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

26 — Nos termos da alínea r) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, sempre que o solicitarem.

27 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

28 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

29 — Notificação dos candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

30 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.

31 — Após a aplicação do método de selecção, o projecto de lista unitária de ordenação final dos candidatos é -lhes notificada por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria.

32 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada em lugar visível e público dos Serviços Centrais do IPL, disponibilizada na sua página electrónica, em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt), e é publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

33 — Igualdade de Oportunidades: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

34 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma mencionado.

35 — Publicitação do Aviso: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, por extracto na página electrónica do IPL, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, num jornal de expansão nacional (*Diário de Notícias*).

20 de Abril de 2011. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

204625987

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Despacho (extracto) n.º 6989/2011

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 04.02.2011, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas

por tempo indeterminado, em período experimental, com Maria Afonso Lopes dos Ramos Batista de Sousa na sequência de procedimento concursal, como Assistente Operacional, com efeitos a partir de 09.03.2011, auferindo o vencimento correspondente à posição 1/2, Nível 1/2 da tabela do novo regime de carreiras da Administração Pública.

08.04.2011. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.  
204586515

### Despacho (extracto) n.º 6990/2011

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 04.02.2011, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com Domingas Silva Camutar na sequência de procedimento concursal, como Assistente Operacional, com efeitos a partir de 04.03.2011, auferindo o vencimento correspondente à posição 1/2, Nível 1/2 da tabela do novo regime de carreiras da Administração Pública.

08.04.2011. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.  
204586661

### Despacho (extracto) n.º 6991/2011

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.12.2010 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com Ana Lúcia Cebola de Oliveira na sequência de procedimento concursal, como Técnica Superior, com efeitos a partir de 31.12.2010, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª Posição Nível 15 da tabela do novo regime de carreiras da Administração Pública.

08.04.2011. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.  
204586815

### Despacho (extracto) n.º 6992/2011

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.01.2011, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com Gertrudes das Dores Coelho da Silva Gonçalves e Maria da Conceição dos Santos Robalo Chalaça na sequência de procedimento concursal, como Assistentes Técnicas para a área Financeira, com efeitos a partir de 01.02.2011, auferindo o vencimento correspondente à posição 1, Nível 5 da tabela do novo regime de carreiras da Administração Pública.

08.04.2011. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.  
204585713

### Despacho (extracto) n.º 6993/2011

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 04.02.2011, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com Mónica Sofia Alves Soares Teixeira, Mónica Sofia dos Santos Júlio e Maria Celeste Godinho Marques na sequência de procedimento concursal, como Assistentes Técnicas para a área Financeira, com efeitos a partir de 07.02.2011, auferindo o vencimento correspondente à posição 1, Nível 5 da tabela do novo regime de carreiras da Administração Pública.

08.04.2011. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.  
204586297

### Despacho (extracto) n.º 6994/2011

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 04.02.2011, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com Francisco José Clara Martins na sequência de procedimento concursal, como Assistente Operacional, com efeitos a partir de 04.02.2011, auferindo o vencimento correspondente à posição 2/3, Nível 2/3 da tabela do novo regime de carreiras da Administração Pública.

08.04.2011. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.  
204586442

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Aviso n.º 10280/2011

Autorizada, em âmbito de competência delegada através do Despacho n.º 26445/2009, publicado no D.R. 2.ª série n.º 235, de 04.12, a deslocação a Bruxelas, entre os dias 16 a 20 de Abril de 2011, do docente da Escola Superior de Educação do IPP, — Carlos Alberto da Conceição Afonso, para participar, como perito externo, na segunda fase da avaliação de pro-